

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Fiscal de Saúde e Higiene

Questão 01

A título de esclarecimento, é importante que atentemos ao que pede o enunciado da questão 01 – “A expressão *viram hit na internet*, presente no título do texto, pode ser entendida dentro do contexto apresentado como: [...]”. O que está se pedindo é que se aponte o que se entende por “virou hit na internet”, ou seja, em outras palavras, o que “virou hit” dentro do texto? Tal expressão faz parte do título do texto-base (*Crianças do vale do Itajaí viram hit na internet com bordão ‘taca-le-pau’*), o qual deve ser relacionado ao contexto (situação) ilustrado no próprio texto para, de fato, ser compreendido. Nesse caso, verificamos, pela leitura do texto, que o que “virou hit” foram os primos Marcos e Leandro, devido a um vídeo postado por ambos na internet e do qual foram os protagonistas, informação esta que está muito clara logo nas primeiras linhas do primeiro parágrafo:

Os primos Marcos e Leandro, de Taió, no Vale do Itajaí, viraram hit na internet após postarem um vídeo de uma brincadeira na fazenda da avó. O bordão “taca-le pau, Marcos” já virou meme nas redes sociais.

A partir desse trecho, entende-se que os garotos ficaram famosos, fizeram sucesso na internet com seu bordão “taca-le pau”, o que é corroborado por outro trecho:

A família aprova e se diverte com a fama instantânea.

Portanto, a expressão “viram hit” refere-se ao sucesso dos garotos – ambos adquiriram fama na internet após a postagem do vídeo.

Ainda, em nenhum momento do texto faz-se referência à música *Taca-le pau Marco véio*, da banda Fogo no Chão – essa informação não é apresentada ao leitor no texto em questão, trata-se de uma informação que está fora dele, o que não está sendo solicitado pelo enunciado. Aliás, a música mencionada é posterior a esse texto, que é uma reportagem datada de junho de 2014; a música foi escrita em 2015, conforme publicações na imprensa.

Recurso indeferido.

Questões 08 e 09

A referência dos conteúdos para a elaboração da prova de língua portuguesa deste concurso é a gramática normativa (da língua padrão). Em consulta a essa gramática, verifica-se que o estudo das vogais e consoantes do português (um dos primeiros itens da teoria gramatical – a Fonética e a Fonologia) inclui os encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato), consonantais e o dígrafo; “identificação de vogais e consoantes” (item do Edital) se refere ao reconhecimento do tipo (vogais nasais, orais, abertas, fechadas, etc.; consoantes bilabiais, fricativas, etc.) e do uso das mesmas nas palavras, o que prevê os encontros mencionados (estão, inclusive, num mesmo capítulo nas gramáticas), pois as palavras não são formadas apenas por vogais e consoantes isoladas.

Recurso indeferido.

Pedreiro

Questão 07

Verifiquemos as alternativas C e E da questão 07:

c) Concerto, taxas, cavalheiro, mandado, fragrante.

e) Concerto, taxas, cavalheiro, mandado, flagrante.

Como podemos observar, a última palavra é diferente, portanto, as alternativas não são idênticas.

Recurso indeferido.

Contador, Enfermeiro e Procurador Jurídico

Questão 07

Segundo Bechara (2006, p. 556) e Rocha Lima (2011, p. 483) e Faraco e Moura (1997, p. 408), gramáticos que dispensam apresentações e cujos livros fazem parte do acervo de bibliotecas escolares, são unânimes na afirmação de que, quando o sujeito é formado por dois elementos (sujeito composto) unidos por conjunção/locução comparativa/série aditiva enfática/fórmula correlativa (*como, tanto...como, tanto...quanto, assim...como, bem como*, etc.), o verbo poderá ir para o singular ou para o plural. Rocha Lima (1) e Faraco e Moura (2) citam como exemplos, respectivamente (mesmas páginas):

1. Tanto a mulata como a criança observavam dissimuladas de longe [...].

[...] tanto uma como a outra, suplicava-lhe que esperasse [...].

2. O leite, como o pão, subiu de preço.

Tanto o leite quanto o pão subiram de preço.

O leite, bem como o pão, subiram de preço.

Há, de fato, uma tendência, nesses casos, do uso do verbo no plural – talvez a razão para não constar a possibilidade da forma verbal no singular; porém, como pudemos verificar, ambas as formas são aceitas pela gramática da língua padrão.

A oração *Tanto Marcos como Paulo é bom profissional* (questão 07, item II) encaixa-se na regra supracitada; é, portanto, considerada uma construção correta.

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FARACO, C.E.; MOURA, F.M. de. *Gramática*. 10ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.

Questão 10

Vejamos as acepções e sinônimos dos vocábulos “encanecer” e “desarrumar” em três renomados dicionários digitais:

1. **Aulete Digital**

Encanecer – tornar(-se) (o cabelo) branco ou grisalho; fazer perder ou perder, ou reduzir(-se) a vitalidade; debilitar(-se), envelhecer.

Desarrumar - fazer ficar ou ficar desalinhado, despenteado (cabelo[s]).

2. **Houaiss online**

Encanecer - embranquecer (os cabelos) gradativamente.

Desarrumar - fazer ficar ou ficar desgrenhado, desalinhado (pessoa, cabelos).

3. **Michaelis online**

Encanecer - ficar ou fazer ficar de cabelos brancos progressivamente.

Desarrumar - pôr em desordem; tirar da ordem ou da arrumação; desarranjar, tumultuar:

Como podemos observar, em nenhum dicionário encontramos o verbo “desarrumar” como um possível sinônimo de “encanecer” - são verbos de diferentes significados, q nem sequer fazem

parte do mesmo campo semântico, nem mesmo se determinados por um contexto/uso específico. É importante q observemos, ainda, que “encanecer” tem em sua raiz a palavra “cãs”, que significa “cabelos brancos/grisalhos”. O verbo em questão refere-se a uma cor, mais exatamente a um processo, dado pelo prefixo -en e pelo sufixo -ecer (aos moldes de “amanhecer, anoitecer, entre outras), um processo pelo qual os cabelos de uma pessoa se tornam brancos, o que, no caso do texto, o narrador deixa bem claro no seguinte trecho:

Sim, beijarei teus cabelos — que eu vi, de abundantes e negros, rarearem e encanecerem. (aqui, o escritor faz um jogo de opostos: cabelos abundantes x cabelos que rarearam; cabelos negros x cabelos que encaneceram).

Assim, a única alternativa que responde corretamente ao que solicita o enunciado é a letra A, constante no gabarito.

Referências:

AULETE DIGITAL. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/encanecer>. Acesso em 04 ago. 2019.

HOUAISS ONLINE. Disponível em: <https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#1>. Acesso em 04 ago. 2019.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/encanecer/>. Acesso em 04 ago. 2019.

Recurso indeferido.

Psicopedagogo

Questão 08

A fim de responder a uma questão, é fundamental q atentemos ao que pede o enunciado da mesma; no caso da questão 08, pede-se que se aponte a alternativa que traz o tema principal do texto. Dentro de um texto, seja ele de quaisquer gêneros, há sempre um tema predominante e há temas subjacentes, que são aqueles mencionados em algum momento do texto, mas cuja relevância é pequena. No caso da narrativa de Osman Lins, o narrador, a todo momento, conduz uma espécie de “diálogo” com sua esposa que faleceu, lamentando sua ausência. Isso está muito claro em trechos como os que seguem, nos quais ele faz uma retrospectiva de sua vida matrimonial:

Só tu me restavas. Junto a ti eu podia ser eu mesmo, sem temor de parecer ridículo. Eras tu quem tinha a chave do meu caráter e do dom de encantar-me.

Beijarei teus cabelos, querida; eles não mudaram com a morte. Tua fronte ficou mais límpida, o nariz mais fino, as faces se encovaram, a carne está rígida e as pálpebras não as fechaste com a suavidade de sempre. Teu cabelo, porém, continua intato; quando sopra o vento, ainda esvoaça; está vivo, é o mesmo que penteavas pela manhã e soltavas à noite, antes de dormir.

Talvez, daqui a pouco, venha alguém — um filho ou vizinho — que me induza a afastar-me de ti e deitar-me. Mas, quem quer que seja, virá com palavras. Tu, não: vinhas com o teu silêncio, com tua tranquilidade, e fazias com que eu dormisse. Mas quando despertava, eras tu quem estava ao lado do enfermo. Isto, eles não saberão.

Há, inegavelmente, a menção, por parte do narrador, sobre a velhice e suas agruras, porém, trata-se apenas de uma menção para reforçar a ausência da esposa - o tema da velhice surge como um fator agravante da solidão na qual o narrador se encontra devido a morte de sua mulher, mas não é o tema principal do texto. O narrador não lamenta o fato de ser idoso, mas sim de a mulher não estar mais presente e todas as consequências desse fato.

Dessa forma, a única alternativa correta é a letra C, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Gari

Questão 15

8.1= 8

8.2= 16

8.3= 24

8.4= 32

8.5= 40

8.6 = 48 ou seja 6/50 que reduzindo da 3/25

Recurso indeferido.

Procurador Jurídico

Questão 14

De acordo com o gráfico, os meses em que ocorreram, respectivamente, a maior e a menor vendas absolutas em 2018 foram junho e agosto.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICA

Contador

Questão 16

Alega-se que a matéria exigida na questão extrapolaria o conteúdo previsto no edital.

A insurreição não prospera.

No instrumento convocatório, além da Lei Federal nº 8.666/1993, verifica-se que era também previsto expressamente o tema “Licitações”, o qual abarca não só a Lei Geral de Licitação, mas também leis correlatas, como a Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Portanto, o conteúdo da questão está abarcado pelo instrumento convocatório.

Recurso indeferido.

Questão 18

Alega-se que a matéria exigida na questão extrapolaria o conteúdo previsto no edital.

A insurreição não prospera.

No instrumento convocatório, além da Lei Federal nº 8.666/1993, verifica-se que era previsto expressamente o tema “Licitações”.

Exigir o conhecimento o entendimento jurisprudencial ou a orientação dos órgãos de controle sobre determinado tema previsto no edital do concurso não extrapola o conteúdo programático, pelo contrário, integra-o plenamente.

Sobre a questão, cita-se o seguinte julgado a esse respeito:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA. COMPATIBILIDADE ENTRE AS QUESTÕES E OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA CORREÇÃO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PELO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STF. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

*[...] Havendo previsão de um determinado tema, **cumpra ao candidato estudar e procurar conhecer, de forma global, todos os elementos que possam eventualmente ser exigidos nas provas, o que decerto envolverá o conhecimento dos atos normativos e casos***

julgados paradigmáticos que sejam pertinentes, mas a isto não se resumirá. Portanto, **não é necessária a previsão exhaustiva, no edital, das normas e dos casos julgados que poderão ser referidos nas questões do certame**. 3. In casu, restou demonstrado nos autos que cada uma das questões impugnadas se ajustava ao conteúdo programático previsto no edital do concurso e que os conhecimentos necessários para que se assinalassem as respostas corretas eram acessíveis em ampla bibliografia, afastando-se a possibilidade de anulação em juízo. 4. Segurança denegada, cassando-se a liminar anteriormente concedida. (STF, MANDADO DE SEGURANÇA 30.860 DISTRITO FEDERAL).

Portanto, o conteúdo da questão está abarcado pelo instrumento convocatório.

Recurso indeferido.

Questão 29

A alternativa D esta incorreta, pois a Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos é classificada em outras receitas correntes, como consta na conta abaixo extraída do ementário da receita disponível no site da Secretária do Tesouro Nacional (STN). Por isso, nem todo recurso de alienação de bens é classificado como receita de capital.

1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Agrega receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.
----------------	---	--

De acordo com a nova classificação da receita orçamentária, multa e juros dos impostos são classificados na origem da receita de Impostos taxas e contribuições de melhoria, com o tipo "2", anteriormente a multa e juros era classificada em outras receitas correntes, porém, atualmente a STN que é o órgão que regulamenta a classificação da receita, em Portaria Nº 388 e Portaria Interministerial Nº 1, ambas de 14 de Junho de 2018 definiu essa nova sistemática de classificação da receita. Segue um exemplo extraído do Ementário da Receita disponível no site da STN.

1.1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	Registra as receitas dos impostos sobre a importação e que não decorrem de parcelamentos ou outros institutos que facilitem seu pagamento. Constitui a principal parcela da arrecadação proveniente da incidência do referido tributo quando da ocorrência do fato gerador previsto no art. 19, do CTN e não decorra de parcelamentos ou outros institutos que facilitem o seu pagamento previstos em lei específica. A entrada de mercadoria estrangeira em território nacional e destinadas ao comércio do país é o fato gerador dessa incidência. É tributo de competência exclusiva da União. O imposto de importação possui função extrafiscal, pois, sua principal característica não é a arrecadação e sim a regulação do mercado interno (controle da balança comercial) fundamentadas por razões provenientes da política econômica. Consiste em um importante instrumento de regulação, de função econômica, e por esse motivo não sofre a
----------------	--	--

		incidência do Princípio da Legalidade, nem da anterioridade, podendo suas alíquotas serem alteradas por Decreto presidencial. Um dos principais motivos da extrafiscalidade do imposto de importação é proteger os produtos nacionais da concorrência dos produtos estrangeiros. Tem como contribuinte o importador ou quem a lei a ele equiparar ou o arrematante de produtos apreendidos/abandonados.
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide código de receita principal.

Considerando os argumentos expostos a única alternativa correta é a letra “E”.

Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/ementario-da-receita-orcamentaria>

Recurso indeferido.

Fiscal de Saúde e Higiene

Questão 17

O fiscal, após a inspeção sanitária, o estabelecimento estando regularizado e não apresentar inconformidades com a legislação, concede alvará sanitário. A vigilância sanitária é subordinada a Secretaria de Saúde. A Prefeitura concede o alvará de funcionamento do estabelecimento.

Para disciplinar os diversos segmentos do mercado sob vigilância sanitária em todo o país, a **Anvisa estabelece normas** específicas para cada tipo de produto ou serviço que pode ter algum impacto para a saúde da população. Essas normas são obrigatórias para todos os envolvidos no setor produtivo.

Algumas empresas que exercem atividade de interesse para a saúde precisam de uma autorização de funcionamento expedida pela Anvisa para funcionar. Para conceder a autorização, a vigilância sanitária avalia se a atividade é permitida e de interesse da sociedade, se a empresa é legalizada e se tem capacidade técnica, se o local é conveniente etc.

A Vigilância Sanitária também tem **poderes para fiscalizar os** estabelecimentos e aplicar multas sempre que encontrar alguma irregularidade. **Os fiscais da vigilância sanitária municipais** e estaduais visitam regularmente as empresas que produzem, transportam, armazenam, comercializam produtos ou prestam serviços relacionados à saúde.

Recurso indeferido.

Questão 19

A coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária é exercida pela ANVISA e se dá a partir de um processo de negociação entre os integrantes desse sistema. **Não há** uma relação de subordinação entre os entes federativos, mas sim, a pactuação e o compartilhamento de competências entre as instâncias, sob a ótica da solidariedade e da responsabilidade (BRASIL, 2011a).

O Componente Federal: A ANVISA constitui-se em uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde e que se caracteriza pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. Sua direção é exercida por uma diretoria colegiada composta de cinco membros, dos quais um é o Diretor-Presidente (COSTA, 2013). Está sob a responsabilidade da Anvisa a regulamentação e a coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, bem como, a execução de ações de controle. Vinculada ao Ministério da Saúde, a Agência é regida por um Contrato de Gestão. Este contrato é o

instrumento para acompanhamento e avaliação do desempenho administrativo da ANVISA, por parte do Ministério da Saúde (BRASIL, 2011a).

Recurso indeferido.

Questão 21

A questão foi anulada porque a questão se refere às atribuições do cargo de Gari, tema não abordado no conteúdo programático para o cargo de Fiscal de Saúde e Higiene.

Recurso indeferido.

Questão 22

O tema da questão engloba as atividades inerentes ao cargo e aos temas abordados no conteúdo programático.

Cita-se o seguinte julgado a esse respeito:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA. COMPATIBILIDADE ENTRE AS QUESTÕES E OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA CORREÇÃO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PELO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STF. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

*[...] Havendo previsão de um determinado tema, **cumpra ao candidato estudar e procurar conhecer, de forma global, todos os elementos que possam eventualmente ser exigidos nas provas, o que decerto envolverá o conhecimento dos atos normativos e casos julgados paradigmáticos que sejam pertinentes**, mas a isto não se resumirá. Portanto, **não é necessária a previsão exaustiva, no edital, das normas e dos casos julgados que poderão ser referidos nas questões do certame**. 3. In casu, restou demonstrado nos autos que cada uma das questões impugnadas se ajustava ao conteúdo programático previsto no edital do concurso e que os conhecimentos necessários para que se assinalassem as respostas corretas eram acessíveis em ampla bibliografia, afastando-se a possibilidade de anulação em juízo. 4. Segurança denegada, cassando-se a liminar anteriormente concedida. (STF, MANDADO DE SEGURANÇA 30.860 DISTRITO FEDERAL).*

Recurso indeferido.

Questão 24

A resposta correta da questão é a alternativa “E” e não a “B” como consta no gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada da alternativa “B” para a alternativa “E”.

Questão 25

Em análise aos presentes recursos, por um erro de digitação, foi colocada como resposta correta no Gabarito oficial a alternativa “E”, sendo que a resposta correta seria a alternativa “A”. Quanto ao tema da questão, este engloba as atividades inerentes ao cargo e aos assuntos abordados no conteúdo programático.

Cita-se o seguinte julgado a esse respeito:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA. COMPATIBILIDADE ENTRE AS QUESTÕES E OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA CORREÇÃO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PELO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STF. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

[...] Havendo previsão de um determinado tema, **cumpr**e ao candidato estudar e procurar conhecer, de forma global, todos os elementos que possam eventualmente ser exigidos nas provas, o que decerto envolverá o conhecimento dos atos normativos e **casos julgados paradigmáticos que sejam pertinentes**, mas a isto não se resumirá. Portanto, **não é necessária a previsão exaustiva, no edital, das normas e dos casos julgados que poderão ser referidos nas questões do certame**. 3. In casu, restou demonstrado nos autos que cada uma das questões impugnadas se ajustava ao conteúdo programático previsto no edital do concurso e que os conhecimentos necessários para que se assinalassem as respostas corretas eram acessíveis em ampla bibliografia, afastando-se a possibilidade de anulação em juízo. 4. Segurança denegada, cassando-se a liminar anteriormente concedida. (STF, MANDADO DE SEGURANÇA 30.860 DISTRITO FEDERAL).

Recurso deferido quanto à resposta correta, a resposta será alterada da alternativa “E” para a alternativa “A”.

Questão 26

A questão foi anulada porque a questão se refere a equipamento utilizado pelo Gari, tema não abordado no conteúdo programático para o cargo.

Recurso indeferido.

Questão 27

A questão não deveria ser anulada porque apesar de mencionar o cargo de Gari, o tema da questão se refere à EPEI, assunto abordado no conteúdo programático para o cargo (Prevenção de Acidentes).

Recurso deferido, a questão não será anulada e a resposta correta é a alternativa “B”.

Questão 28

A questão foi elaborada de acordo com o previsto no Anexo II do edital – Conteúdo Programático (Prevenção de Acidentes).

Recurso Indeferido.

Questão 30

A questão não deveria ser anulada porque apesar de mencionar o cargo de Gari, o tema da questão se refere à EPEI, assunto abordado no conteúdo programático para o cargo (Prevenção de Acidentes).

Recurso deferido, a questão não será anulada e a resposta correta é a alternativa “C”.

Gari

Questão 24

A resposta correta da questão é a alternativa “E” e não a “B” como consta no gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada da alternativa “B” para a alternativa “E”.

Questão 25

A resposta correta é a alternativa “A” e não a “E” como consta no gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “A”.

Nutricionista

Questão 29

A questão deve ser anulada porque contém erro de digitação.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Procurador Jurídico

Questão 21

Alega-se que a alternativa “B”, dada como correta, estaria errada e que a alternativa “A” estaria de acordo com a orientação do STF.

As insurreições não prosperam.

Não houve uma leitura acurada das alternativas pelo candidato.

Ao contrário do que alega o recorrente, a alternativa “B” não dispõe que a norma que possibilita a cobrança por acomodações superiores no SUS seria constitucional. Pelo contrário, o texto da alternativa é expresso de que seria constitucional a “regra que veda, no âmbito do SUS, a internação em acomodações superiores”. Com efeito, tem-se que a alternativa está em consonância com o Tema nº 579 de Repercussão Geral, fixado quando do julgamento do RE 581488 pela Suprema Corte.

Por sua vez, a alternativa “A” está incorreta em razão de sua parte final, a qual dispõe que a “irregularidade eventualmente verificada não pode implicar na nulidade dos atos praticados”. O enunciado da alternativa diverge do entendimento do STF, conforme se verifica no RE 603616, que resultou no Tema de Repercussão Geral nº 280.

No próprio recurso do candidato é salientado que a entrada forçada em domicílio sem mandado judicial pode acarretar na “nulidade dos atos praticados”.

Recurso indeferido.

Questão 22

Alega-se que a alternativa “B”, dada como correta, teria sido baseada em entendimento fixado pelo STF em momento posterior ao da publicação do edital.

Demais disso, sustenta que a alternativa “A” não poderia ser exigida na prova, pois demandaria conhecimento sobre súmulas do STF, conteúdo que não estaria previsto no edital do concurso.

As insurreições não prosperam.

Não há qualquer vedação que proíba a banca examinadora de formular questão com base em entendimento fixado posteriormente à publicação do instrumento convocatório.

Somente haveria irregularidade caso a banca pautasse o gabarito em entendimentos fixados após a realização da prova, o que não é o caso.

Sobre a alternativa “A”, tem-se que o conhecimento jurisprudencial não extrapola os limites do conteúdo programático, pelo contrário, integra-o plenamente.

Cita-se o seguinte julgado a esse respeito:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA. COMPATIBILIDADE ENTRE AS QUESTÕES E OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA CORREÇÃO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PELO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STF. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

*[...] Havendo previsão de um determinado tema, **cumprido ao candidato estudar e procurar conhecer, de forma global, todos os elementos que possam eventualmente ser exigidos nas provas, o que decerto envolverá o conhecimento dos atos normativos e casos julgados paradigmáticos que sejam pertinentes**, mas a isto não se resumirá. Portanto, **não é necessária a previsão exaustiva, no edital, das normas e dos casos julgados que poderão ser referidos nas questões do certame**. 3. In casu, restou demonstrado nos autos que cada uma das questões impugnadas se ajustava ao conteúdo programático previsto no*

edital do concurso e que os conhecimentos necessários para que se assinalassem as respostas corretas eram acessíveis em ampla bibliografia, afastando-se a possibilidade de anulação em juízo. 4. Segurança denegada, cassando-se a liminar anteriormente concedida. (STF, MANDADO DE SEGURANÇA 30.860 DISTRITO FEDERAL).

As súmulas nada mais são do que consolidações de entendimentos jurisprudenciais sobre determinada matéria.

Recurso indeferido.

Questão 29

Alega-se que a alternativa “C”, dada como correta, estaria em contrariedade ao que dispõe o CPC.

A insurreição não prospera.

A alternativa em questão está em consonância com o que dispõe o Tema 967, fixado pelo STJ na Sistemática de Recursos Repetitivos.

Salienta-se que, pelo novo Novo Código processual brasileiro, as teses fixadas nesta sistemática são de observância obrigatória, que passa a vincular as demais órgãos jurisdicionais, como as Turmas do STJ e tribunais de instâncias ordinárias (que foram invocadas pelo candidato em seu recurso).

Ademais, o art. 545 do Diploma Processual não é incompatível com a orientação do STJ. A improcedência do pedido somente será decretada após possibilitada a complementação prevista na norma em comento. A insuficiência do depósito pressupõe o deferimento da complementação.

Recurso indeferido.

Questão 30

Alega-se que a alternativa “E” também estaria correta, vez que em linha com o que parte da doutrina leciona e com julgados do TRF4.

A insurreição não prospera.

Logicamente, existem diversas posições doutrinárias. Nada obstante, a banca pauta-se pela posição da doutrina majoritária.

A tese defendida por Teresa Wambier quanto à irresponsabilidade pelos prejuízos advindos da tutela provisória é francamente minoritária.

Ademais, o CPC é claro quanto a existência de responsabilidade nesses casos:

Art. 297. [...] Parágrafo único. A efetivação da tutela provisória observará as normas referentes ao cumprimento provisório da sentença, no que couber.

Art. 520. O cumprimento provisório da sentença impugnada por recurso desprovido de efeito suspensivo será realizado da mesma forma que o cumprimento definitivo, sujeitando-se ao seguinte regime:

I - corre por iniciativa e responsabilidade do exequente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

Art. 302. Independentemente da reparação por dano processual, a parte responde pelo prejuízo que a efetivação da tutela de urgência causar à parte adversa, se:

I - a sentença lhe for desfavorável;

A doutrina majoritária considera essa responsabilidade como de ordem objetiva, entendimento que é sufragado pelos Tribunais Superiores.

A título de exemplificação, cita-se julgado do STJ nesse sentido:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO EM SHOPPING CENTER. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. **RESPONSABILIDADE OBJETIVA PELOS DANOS CAUSADOS PELA EXECUÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA**. ARTS. 273, § 3º, ART. 475-O, INCISOS I E II, E ART. 811, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. **INDAGAÇÃO ACERCA DA MÁ-FÉ DO AUTOR OU DA COMPLEXIDADE DA CAUSA. IRRELEVÂNCIA. RESPONSABILIDADE QUE INDEPENDE DE PEDIDO, AÇÃO AUTÔNOMA OU RECONVENÇÃO.**

[...] 2. Recurso especial interposto por Mozariém Gomes do Nascimento: 2.1. Os danos causados a partir da execução de tutela antecipada (assim também a tutela cautelar e a execução provisória) são disciplinados pelo sistema processual vigente à revelia da indagação acerca da culpa da parte, ou se esta agiu de má-fé ou não. Basta a existência do dano decorrente da pretensão deduzida em juízo para que sejam aplicados os arts. 273, § 3º, 475-O, incisos I e II, e 811 do CPC. Cuida-se de responsabilidade objetiva, conforme apregoa, de forma remansosa, doutrina e jurisprudência.

2.2. **A obrigação de indenizar o dano causado ao adversário, pela execução de tutela antecipada posteriormente revogada, é consequência natural da improcedência do pedido, decorrência ex lege da sentença e da inexistência do direito anteriormente acautelado**, responsabilidade que independe de reconhecimento judicial prévio, ou de pedido do lesado na própria ação ou em ação autônoma ou, ainda, de reconvenção, bastando a liquidação dos danos nos próprios autos, conforme comando legal previsto nos arts. 475-O, inciso II, c/c art. 273, § 3º, do CPC. Precedentes.

2.3. A complexidade da causa, que certamente exigia ampla dilação probatória, não exime a responsabilidade do autor pelo dano processual. Ao contrário, neste caso a antecipação de tutela se evidenciava como providência ainda mais arriscada, circunstância que aconselhava conduta de redobrada cautela por parte do autor, com a exata ponderação entre os riscos e a comodidade da obtenção antecipada do pedido deduzido.

3. Recurso especial do Condomínio do Shopping Conjunto Nacional não provido e recurso de Mozariém Gomes do Nascimento provido.

(REsp 1191262/DF, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 25/09/2012, DJe 16/10/2012)

Quanto ao julgado trazido pelo recorrente, tem-se que, além de representar posição minoritário, envolve caso muito específico (repetição de verba alimentar de servidor), enquanto a questão foi construída em termos gerais.

Nada obstante, mesmo nessa hipótese, existe orientação no STJ em contrário.

Ademais, a questão demandava a jurisprudência dos Tribunais Superiores, enquanto o julgado trazido pelo recorrente é oriundo do TRF4, que não detém esse status. Assim, para fins de correção da questão, não pode ser considerado.

Outro recurso, alega-se que a alternativa “B”, dado como correta, apenas refletiria a posição do STF sobre a matéria. Haveria entendimento diverso em tribunais de segunda instância.

A insurreição não prospera.

O entendimento do STF acerca do tema reflete a orientação majoritária da jurisprudência nacional, no sentido de que a solidariedade entre os entes federados não autoriza o cha

Ademais, há hierarquia entre os tribunais, de modo que o STF é a Corte de Vértice no sistema brasileiro.



Giza-se, ainda, que o TJ-SC não é considerado Tribunal Superior, mas “tribunal ordinário” de segunda instância, ao passo que a questão demandava a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Assim sendo, o julgado invocado pelo recorrente - oriundo do TJ-SC - não pode ser considerado para gabarito.

Recursos indeferidos.

Lençóis Paulista, 12 de agosto de 2019

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Chavantes-SP